



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP Caixa Postal 52 - CEP 18.270-540

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ref.: Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 29/2022

(autoria EDUARDO SALLUM)

P A R E C E R

Trata-se de Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 29/2022 que Acrescenta o artigo 5-A ao Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Legislativo.

Referida emenda deve sofrer alteração que não foi detectada tanto pelo parecer do I. Procurador, assim também pelos Ilustres componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Autor da emenda acrescenta o artigo 5-A ao Projeto de Lei nº 29/2022, do Legislativo, em nosso entendimento erroneamente, portanto ao invés de letra A, passando como Item I, para o desdobramento do artigo 5º.

A letra como consta da Emenda só deverá ser usada para os parágrafos.

Desta forma, ao analisarmos a presente matéria, emitimos parecer desfavorável, assim sendo, que o autor proceda corretamente à redação, seja refeita, para novo parecer.

Eis o nosso PARECER s.m.j.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, _____, de _____ de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DE CAMARGO
(PRESIDENTE)



RENAN CORTEZ
()

VALDIR DE PROENÇA

DEVOLVIDO À SECRETARIA NA DATA DE 18/04/23
PELO ASSESSOR DO VEREADOR RENAN CORTEZ,
GERALDO QUEIROZ. SEM PARECER.